



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

A Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação tem como objeto a intenção de registro de preços para **“aquisição de equipamentos destinados à limpeza urbana, tais como vassoura gari, vassoura ancinho, vassoura para jardim, cabos de vassoura e carrinho gari, visando atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente responsável pelos serviços de limpeza pública do Município de Santana do Paraíso”**.

Documentos em Anexo

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
2. Listagem de itens;

Divulgação e Prazos de Participação

Em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de **oito dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

1. **Manifestação de Interesse:** Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia **27 de maio de 2026**, através do email licita.santanadoparaíso@gmail.com, da entidade gerenciadora.
2. **Informações Necessárias:** Deverão ser enviadas as seguintes informações:
 - a. Especificações do item ou termo de referência;
 - b. Estimativa de consumo;
 - c. Local de entrega;
 - d. Justificativa para utilização do Registro de Preços do órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

3. **Prazos e Condições:** Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.
4. **Auxílio Técnico:** Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 5º, § 2º do Decreto.

Deliberação de Conveniência (art 7º)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRP's em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

1. A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.
2. O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.
3. O órgão ou entidade gerenciadora se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.380, de 26 de dezembro de 2023.

Para maiores informações, contate a Diretoria de Licitações, através do telefone (31)3251-7502 ou e-mail licita.santanadoparaíso@gmail.com.

Santana do Paraíso, 15 de maio de 2026.

Juliana de Amorim Lima
Diretora de Licitações – em substituição
Município de Santana do Paraíso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À LIMPEZA URBANA, TAIS COMO VASSOURA GARI, VASSOURA ANCINHO, VASSOURA PARA JARDIM, CABOS DE VASSOURA E CARRINHO GARI, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE COM BASE NA LEI N° 14.133/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados à limpeza urbana, tais como vassoura gari, vassoura ancinho, vassoura para jardim, cabos de vassoura e carrinho gari, visando atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente responsável pelos serviços de limpeza pública do Município de Santana do Paraíso.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Santana do Paraíso dispõe de equipes de limpeza urbana distribuídos em seis bairros, além da região central da cidade, contando atualmente com noventa e um colaboradores que atuam diariamente na manutenção da limpeza e conservação dos espaços públicos municipais.

Para o adequado desempenho de suas atividades, os garis e ajudantes necessitam da utilização contínua de equipamentos e ferramentas apropriadas para a execução dos serviços rotineiros de limpeza das vias públicas, tais como vassouras, rastelos, ancinhos e carrinhos coletores. Tais materiais são indispensáveis para garantir maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços de limpeza urbana, além de proporcionar melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela conservação do município.

II – JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana constitui serviço essencial à promoção da saúde pública, da qualidade de vida da população e da preservação ambiental, sendo de responsabilidade do Município, conforme previsto na Constituição Federal. A adequada conservação das vias e espaços públicos contribui diretamente para a segurança no deslocamento de pedestres e veículos, para a valorização urbana, incentivo ao comércio local e fortalecimento da imagem do município, além de atuar de forma preventiva no combate à proliferação de vetores e agentes transmissores de doenças.

Dentre os serviços que compõem a limpeza urbana, destaca-se a varrição das vias públicas, atividade executada de forma contínua pela Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, por meio de equipes próprias de limpeza. Para que tais serviços sejam prestados com eficiência, regularidade e qualidade, faz-se indispensável o fornecimento adequado de equipamentos e utensílios específicos, como vassouras, rastelos, ancinhos, cabos e carrinhos coletores, os quais são ferramentas essenciais para o desempenho das atividades operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

Nesse sentido, a realização do Registro de Preços visa garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários à execução dos serviços de limpeza urbana, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e a manutenção adequada da limpeza e conservação do município em benefício de toda a coletividade.

III – OBJETIVOS

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é estabelecer um Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos destinados à limpeza urbana, tais como vassoura gari, vassoura ancinho, vassoura para jardim, cabos de vassoura e carrinho gari, visando atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente responsável pelos serviços de limpeza pública do Município de Santana do Paraíso.

IV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação dos serviços em questão deve observar a legislação vigente, incluindo:

- Lei Federal nº 14.133/2021;

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos para a limpeza urbana, deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Modalidade de Licitação: Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir a eficiência e transparência no processo de contratação. Os licitantes devem oferecer os melhores preços e condições.
- b) Critérios de Qualidade: Deverão ser estabelecidos critérios de qualidade para o produto, garantindo que atendam às especificações técnicas e desempenho relevantes.
- c) Regularidade Fiscal e Documentação: Os fornecedores devem apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, bem como sua qualificação técnica e econômico-financeira.
- d) O produto deverá ser entregue na quantidade solicitada, devendo estar também conservado, comprovando o bom e o devido armazenamento do produto anteriormente a entrega deste para a solicitante.
- e) Prazo de Entrega: A empresa contratada deve garantir o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

- f) Conformidade com Especificações Técnicas: Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo características específicas de cada item.
- g) Preços Competitivos: Os preços dos produtos devem ser competitivos e compatíveis com o mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública e otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis.
- h) Quanto a entrega: Deverá a empresa ser responsável pelo transporte e descarregamento do material nas dependências do município, conforme determinado no Termo de Referência.

VI - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A quantidade de pré-moldados a serem adquiridos não pode ser determinada com precisão no momento, pois dependerá das necessidades do município. Portanto, a contratação será baseada em registro de preços para atender às demandas futuras durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, com base em pedidos específicos.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para os bens a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens e serviços classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

Será realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos que possam atender às necessidades do município em termos de fornecimento do bem. A análise de mercado garantirá que a Administração Pública obtenha as melhores ofertas.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos que possam atender às necessidades do município. Buscar-se contratos vigentes em outros órgãos públicos regionais para ajudar a embasar os valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

apresentados. A análise de mercado garantirá que a Administração Pública obtenha as melhores ofertas.

IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente instrumento visa a aquisição de equipamentos para limpeza urbana visando atender às demandas contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente responsável pelos serviços de limpeza pública do Município de Santana do Paraíso.

A solução proposta faz referência produtos essenciais para a manutenção dos serviços de limpeza urbana no município de Santana do Paraíso, sendo esses serviços essenciais para a boa convivência dos munícipes de visitantes que passam pelo município diariamente, conferindo segurança, conforto e saúde pública de qualidade.

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual aquisição de equipamentos de limpeza urbana, enquadram-se na classificação de bens comuns. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Dessa forma, a abertura do processo licitatório se mostra como a melhor solução para a aquisição dos itens definidos, pois garante a promoção da concorrência, a obtenção do melhor preço e condições, a transparência e legalidade do procedimento, a seleção de fornecedores qualificados, a garantia de qualidade do produto, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a possibilidade de recurso e revisão em caso de necessidade.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos para a aquisição de equipamentos para limpeza urbana, podem variar dependendo das necessidades específicas de cada projeto ou demanda. No entanto, geralmente, os resultados desejados incluem:

- 1. Disponibilidade de Material:** Garantir que haja um suprimento adequado de insumo para atender às necessidades de manutenção e limpeza de vias e áreas públicas;
- 2. Qualidade do Produto:** Assegurar que os itens adquiridos atendam aos padrões de qualidade especificados, evitando que os mesmos se danifiquem em um prazo curto e reduzindo gastos excessivos ao município;
- 3. Preço Competitivo:** Obter o melhor custo-benefício possível, buscando preços competitivos que sejam compatíveis com a qualidade do produto e as condições do mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

4. **Cumprimento de Prazos:** Garantir que o fornecimento do insumo seja realizado dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos no andamento das demandas;
5. **Conformidade Legal:** Assegurar que todo o processo de aquisição esteja em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes, incluindo os procedimentos de licitação, quando aplicáveis;
6. **Redução de Riscos:** Minimizar os riscos relacionados à qualidade do material, atrasos na entrega ou variações de preço, por meio da seleção cuidadosa de fornecedores confiáveis e da negociação de contratos claros e bem definidos.

Em resumo, os resultados pretendidos para a aquisição de equipamentos para limpeza urbana incluem garantir a disponibilidade, qualidade, preço competitivo, conformidade legal, cumprimento de prazos, redução de riscos e promoção da sustentabilidade. Esses objetivos visam assegurar o sucesso dos serviços de varrição e limpeza das vias públicas, atendendo às necessidades dos envolvidos e contribuindo para a eficiência e sustentabilidade das atividades relacionadas as demandas relacionadas ao objeto a ser licitado.

XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a efetivação dessa contratação, devem ser tomadas as seguintes providências prévias:

1. Identificar as necessidades específicas do município em relação à quantidade estimada de materiais;
2. Elaborar os termos de referência que incluem as especificações técnicas detalhadas dos materiais;
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores qualificados e competitivos;
4. Preparar a documentação necessária para a realização do pregão eletrônico, incluindo o edital, com as regras e condições da licitação.

Essas providências prévias são cruciais para garantir que o processo de contratação seja eficiente, transparente e em conformidade com a legislação aplicável.

XII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

O objeto da contratação será dividido em itens, considerando a natureza divisível dos materiais pretendidos e a possibilidade de fornecimento individualizado, sem prejuízo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

resultado final da contratação. Tal medida visa ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

O parcelamento também possibilitará maior flexibilidade na aquisição dos materiais, considerando as diferentes demandas operacionais da limpeza urbana do Município de Santana do Paraíso.

XIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XIV – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. Entretanto, os licitantes devem oferecer produtos produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Após o completo aproveitamento dos itens adquiridos, estes deverão ser enviados para o aterro sanitário, quando não couber triagem de materiais recicláveis, onde será realizado o processamento desse material e dos resíduos coletados.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a presente aquisição possui relevante impacto social, uma vez que visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de limpeza urbana prestados à população do Município de Santana do Paraíso. A manutenção adequada da limpeza das vias e espaços públicos proporciona melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores, comerciantes, visitantes e transeuntes que utilizam diariamente os logradouros municipais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os equipamentos objeto desta contratação possuem caráter essencial para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelas equipes de limpeza urbana, especialmente nos serviços de varrição e conservação das vias públicas. A execução eficiente desses serviços contribui significativamente para a valorização da imagem do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

Município de Santana do Paraíso, favorecendo o comércio local, o turismo, o lazer e demais atividades econômicas e sociais desenvolvidas no município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se medida adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando que a demanda pelos materiais ocorre de forma contínua e variável, conforme as necessidades operacionais da limpeza urbana. Tal sistema proporciona maior flexibilidade nas aquisições, permitindo o fornecimento dos itens conforme a demanda efetiva, promovendo economicidade, eficiência administrativa e melhor gestão dos recursos públicos.

Além disso, deverão ser estabelecidas, no instrumento contratual, condições claras quanto aos prazos de fornecimento, critérios de qualidade e procedimentos para substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades no momento do recebimento, garantindo que os equipamentos fornecidos permaneçam em perfeitas condições de uso e aptos ao atendimento das necessidades do município.

Santana do Paraíso, 15 de maio de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Victória Darlyng Silva de Paula
Assistente Administrativo

Referência Técnica:

Sergio Francisco de Oliveira
Gerente de Limpeza Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

LISTAGEM DE ITENS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	UND		VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL, BASE E CABO EM MADEIRA RENOVÁVEL NÃO PLASTIFICADO, COM CABO 150CM, BASE DE 40CM E ALTURA DE CERDAS DE NO MÍNIMO 13 CM
2	UND		VASSOURA PARA JARDIM TIPO ANCINHO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA 26 DENTES FIXOS, COM CABO EM MADEIRA RENOVÁVEL DE 120 CM, NO MÍNIMO.
3	UND		VASSOURA PARA JARDIM TIPO RASTELO METÁLICA 22 DENTES FIXOS, COM CABO EM MADEIRA RENOVÁVEL DE 120 CM, NO MÍNIMO.
4	UND		CABO DE VASSOURA MADEIRA RENOVÁVEL NÃO PLASTIFICADO 150CM.
5	UND		CARRO GARI 120 LTS / EM POLIPROPILENO NORMALIZADO EM 840 COR - LARANJA - ALTURA 90 CM - LARGURA 44 CM - COMPRIMENTO 63 CM, RODAS DE BORRACHA INTEGRAL COM EIXO CAPACIDADE CARGA 120 LITROS. ADESIVADOS COM LOGO DO MUNICÍPIO.
6	UND		ANCINHO CURVO EM AÇO 16 DENTES, NO MÍNIMO, COM CABO EM MADEIRA RENOVÁVEL, 120 CM NO MÍNIMO.